

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 400, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

RETORNA SERVIDOR ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem. nº 1603/2019/DRH, protocolizado sob o nº 522450, datado de 19 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar o servidor HENRIQUE KRUGER DAMASCENO, matrícula n° 074487, cargo Divisão de Engenharia, Comissionado, localizado na Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 16 de agosto de 2019, após perícia médica concedida no período de 24 de junho de 2019 a 15 de agosto de 2019, conforme espécie 31 da Perícia Médica do INSS, de acordo com o Mem. n° 099/2019/SEPLAN/PNV, datado de 16 de agosto de 2019, (anexo).

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2019.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

IRINEU LUIZ ZOTELLE
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 13.550 de 14/03/2018